

rido, ambos tambem morrerão, o varão que se deitou com a mulher, e a mulher: assim tirarás o mal de Israel.

23 Quando houver moça virgem, desposada com algum varão; e hum varão a achar na cidade, e se deitar com ella:

24 Então os ambos tirareis á porta d'aquella cidade, e os apedrejareis com pedras, até que morrão; a moça, porquanto não gritou na cidade, e o varão, porquanto affligio a mulher de seu proximo: assim tirarão o mal do meio de ti.

25 E se algum varão no campo achar huma moça desposada, e o varão a forçar, e se deitar com ella; então morrerá só a varão, que se deitou com ella:

26 Porem á moça não farás nada: a moça não tem culpa de morte; porque como o varão que se levanta contra seu proximo, e lhe tira a vida, assim he este negocio.

27 Pois a achou no campo; a moça desposada gritou, e não houve quem a livrasse.

28 Quando hum varão achar huma moça virgem, que não for desposada, e travar della, e se deitar com ella, e forem achados:

29 Então o varão que se deitou com ella, ao pai da moça dará cincoenta pesos de prata: e porquanto a affligio, lhe será por mulher; não a poderá despedir em todos seus dias.

30 Nenhum varão tomará a mulher de seu pai; nem descobrirá a ourela de seu pai.

### CAPITULO XXIII.

**O** QUEBRADO de quebradura, e o castrado não entrará na congregação de JEHOVAH.

2 Nenhum bastardo entrará na congregação de JEHOVAH: nem ainda sua decima geração entrará na congregação de JEHOVAH.

3 Nenhum Ammonita nem Moabita entrará na congregação de JEHOVAH: nem ainda sua decima geração entrará na congregação de JEHOVAH eternamente.

4 Porquanto não sahirão com pão e

agua, a receber-vos no caminho, quando saheis de Egypto; e porquanto contra ti alngou a Bileam, filho de Beor, de Pethor, de Mesopotamia, para te amaldiçoar.

5 Porem JEHOVAH teu Deos não quis ouvir a Bileam: antes JEHOVAH teu Deos a maldição te tornou em benção; porquanto JEHOVAH teu Deos te amava.

6 Não procurarás sua paz nem seu bem em todos teus dias para sempre.

7 Não abominarás ao Edumeo; pois teu irmão he: nem abominarás ao Egypcio; pois foste peregrino em sua terra.

8 Os filhos que lhes nascerem na terceira geração, cada qual delles entrará na congregação de JEHOVAH:

9 Quando o exercito sahir contra teus inimigos, te guardarás de toda cousa ma.

10 Quando entre ti houver alguém, que por algum accidente de noite não estiver limpo, sahirá fora do exercito; não entrará no meio do exercito.

11 Porem será que, declinando a tarde, se lavará com agua; e em se pondo o sol, entrarão no meio do exercito.

12 Tambem terás hum lugar fora do exercito; e ali sahirás fora.

13 E entre tuas armas terás huma estaca; e será que quando estiveres assentado fora, então com ella cavarás, e virando te cubrirás o que sahio de ti.

14 Porquanto JEHOVAH teu Deos anda no meio de teu exercito, para-te livrar, e entregar teus inimigos diante de tua face: pelo que teu exercito será santo: para que elle não veja cousa escandalosa entre ti, e se torne após de ti.

15 Não entregarás o servo a seu senhor, que se acolher a ti de seu senhor:

16 Comtigo ficará em meio de ti, no lugar que escolher em alguma de tuas portas, aonde lhe estiver bem: não o oprimiras.

17 Não haverá puta entre as filhas de Israel; nem haverá puto entre os filhos de Israel.

18 Não trará salario de puta nem preço de cão á basa de JEHOVAH teu

Deos por algum voto: porquanto tambem estes ambos são abominação a JEHOVAH teu Deos.

19 A teu irmão não darás á onzena, nem a onzena de dinheiro, nem á onzena de comida, nem á onzena de qualquer cousa, com que se dá á onzena.

20 Ao estranho darás á onzena, porem a teu irmão não darás á onzena: para que JEHOVAH teu Deos te abençoe em tudo no que poseres tua mão, na terra á qual vás a herdála.

21 Quando votares algum voto a JEHOVAH teu Deos, não dilatarás pagá-lo; porque requerendo o requererá JEHOVAH teu Deos de ti, e haverá peccado em ti.

22 Porem abstendo te de votar, não haverá peccado em ti.

23 O que sahio de tua boca, guardarás e o farás; como votaste a JEHOVAH teu Deos offerta voluntaria, o que fallaste com tua boca.

24 Quando entrares na vinha de teu proximo, conforme a teu desejo comerás uvas até te fartares; porem as não poras em teu vaso.

25 Quando entrares na seara de teu proximo, com tua mão arrancarás as espigas; porem não metterás a souce na seara de teu proximo.

#### CAPITULO XXIV.

QUANDO hum varão tomar mulher, e se casar com ella; será que, se não achar graça em seus olhos, porquanto nella achou cousa torpe; lhe escreverá carta de desquite, e a dará em sua mão, e a despedirá de sua casa.

2 Se pois sahindo de sua casa, for e se casar com outro varão;

3 E este ultimo varão a aborrecer, e lhe escrever carta de desquite, e a der em sua mão, e a despedir de sua casa; ou sete este ultimo varão, que a tomou para si por mulher, vier a morrer;

4 Então seu primeiro marido, que a despedio, não poderá tornar a tomála, para que seja sua mulher, depois que foi contaminada: pois he abominação perante a face de JEHOVAH; assim

não farás peccar a terra, que JEHOVAH teu Deos te dá por herança.

5 Quando algum varão tomar mulher nova, não sahirá ao exercito, nem se lhe imporá alguma carga; por hum anno inteiro ficará livre em sua casa, e alegrará sua mulher, que tomou.

6 Ambas as mós se não tomarão em penhor, ao menos não a mó de riba; pois a alma se penhoraria.

7 Quando se achar alguém, que furtar huma alma de seus irmãos dos filhos de Israel, e com ella ganhar, e a vender; o tal ladrão morrerá, e tirarás o mal do meio de ti.

8 Guarda-te na chaga da lepra, que tenhas grande cuidado de fazer conforme a tudo que te ensinarem os sacerdotes Levitas; como lhes tenho mandado, terás cuidado de fazer.

9 Lembra-te do que JEHOVAH teu Deos fez a Miriam no caminho, quando sahistes de Egypto.

10 Quando emprestares alguma cousa a teu proximo, não entrarás em sua casa, a penhorar seu penhor.

11 Fora estarás; e o varão a quem emprestaste, te tirará fora o penhor.

12 Porem se for homem pobre, te não deitarás com seu penhor.

13 Em se pondo o sol, tornando-lhe tornarás o penhor; para que durma em sua roupa, e te abençoe: e te será justiça diante de JEHOVAH teu Deos.

14 Não oprimirás ao jornaleiro pobre e necessitado de teus irmãos, ou de teus estrangeiros, que estão em tua terra, e em tuas portas.

15 Em seu dia lhe darás seu jornal, e o sol se não porá sobre isso; porquanto pobre he, e sua alma se atém a isso: para que não clame contra ti a JEHOVAH, e peccado haja em ti.

16 Os pais não morrerão pelos filhos, nem os filhos pelos pais: cada qual morrerá por seu peccado.

17 Não torcerás o direito do estrangeiro, e do orfão: nem tomarás em penhor a roupa da viuva.

18 Mas te lembrarás que foste servo em Egypto, e que JEHOVAH te livrou d'ali; pelo que te mando que faças isto.

19 Quando em teu campo segares tua soga, e esqueceres huma gavela no